ANTONIO CARLOS RODRIGUES:23707 Certificado em 29/06/2022 17:23:56 Local: TJERJ

id: 4662095

EDITAL DE CIÊNCIA DE SENTENÇA
Com o prazo de DE LEI

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Hevelise Scheer - Juiz em Exercício do Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Cordeiro, RJ, FAZ SABER que o Dr. Promotor Publico em exercício neste Juizo denunciou:
Ref. processo: 0017674-85.2020.8.19.0001, Classe/Assunto Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), Leonardo dos Santos Epifanio - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Cantagalo - RJ - Profissão: Comerciante - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 24/01/1987 Idade: 35 - Filiação: Pai - Carlos Roberto Epifanio Mãe - Sandra dos Santos Epifanio - IFP/DETRAN: 215849613 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Morro dos Sanos Reis - CEP: 28545-000 - Santos Reis - Macuco - RJ - PRÓXIMO CASA DE DINEI POCIAIL E DO QUIOSQUE DO B.A - caminho que vai para o cruzeiro., ..."".
E como não tenha sido possível intima-lo(s) pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos RÉUS intimados das Sentenças Condenatórias acima referidas, bem como o prazo legal de 5 dias para das mesma apelarem, querendo, cientes de que a sede deste Juizo funciona na Av. Raul Veiga, 157 - Cordeiro - RJ e-mail: corjecri@tjrj.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), foram expedidos Editais na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cordeiro, VINTE E UM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS . Eu, _____ Jullyanna Ramos de Jesus Leal - Estagiário - Matr. 120000036077, digitei. E eu, _____ Ana Paula Vieira Masiero - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29215, o subscrevo.

Comarca de Duque de Caxias

6ª Vara Cível

id: 4541968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES.
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ¿ ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PRJ, ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/2005. O MM Juiz de Direito, Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos - Juiz Titular do Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, RJ, nos autos de nº 0041990-05.2020.8.19.0021, formulado por Grupo econômico denominado Grupo MMS Plásticos ¿ Em Recuperação Judicial, composto das empresas MMS - SP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME no 06.149.977/0001-51; NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI ¿ ME ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME n° 02.913.096/0001-04; EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME n° 12.979.344/0001-73; CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME n° 11.485.129/0001-53; TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME n° 12.224.467/0001-02; PLASTPOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/ME n° 27.374.103/0001-78, convoca os credores e demais interessados para tomar ciência da publicação do 2º Edital nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, disponível nas fls. 2.149/2.165 dos autos e no site da Administradora Judicial, www.cmm.com.br. Com a publicação deste edital inaugura-se o prazo de 10(dez) dias corridos para impugnações nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/2005, que devem ser protocoladas como incidente processual, apenso aos autos principais da recuperação judicial, não sendo recepcionado qualquer pedido de comunicação de crédito nos autos do processo de recuperação judicial, uma vez que estes serão desentranhados e tornados sem efeito. Os documentos que fundamentaram o 2º Edital estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório do Administrador Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, n° 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617 ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se através deste edital a ciência aos credores da juntada tempestiva aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, fls. 819/908, ficando desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial suas objeções ao mesmo, conforme disposto no artigo 55 da Lei 11.101/05.

Cientes de que este Juízo funciona na General Dionísio, 764 3º andarCEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx06vciv@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade de(o) Duque de Caxias, . Eu,__ Joseane Santana Reis - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/33762, o digitei e conferi. E eu, _ Leila Ligiero de Araujo - Escrivão - Matr. 01/30990, o subscrevo.
Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos - Juiz Titular